



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DOCENTE DE EDUCAÇÃO

Despacho Informativo nº 2373607/2024/DOCENTE DE EDUCAÇÃO

Guarulhos, 26 de setembro de 2024.

**COMUNICADO DA COMISSÃO CONSULTIVA PARA CARGO DE  
CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 2024**

O Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP, por meio da Comissão Consultiva designada pelo Conselho de Departamento, as informações para votação, conforme estabelecido no Edital de Consulta para preenchimento do cargo de Chefe e Vice-Chefe de Departamento do Departamento de Educação:

**A CONSULTA**

A consulta para escolha de chefe(a) e vice-chefe(a) do Departamento de Educação pelo Colégio Consultivo será realizada em votação *on-line*, no link: [https://votacao.unifesp.br/helios/e/cons-depto-educacao2024\\_10048/vote](https://votacao.unifesp.br/helios/e/cons-depto-educacao2024_10048/vote), no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2024.

Conforme Edital Nº520/2024:

**IV – DA MANIFESTAÇÃO E DO COLÉGIO CONSULTIVO**

- 4.1. A manifestação é livre e secreta e será registrada em cédula no momento da consulta.
- 4.2. O Colégio para Consulta do Chefe e Vice-Chefe de Departamento é formado pela totalidade dos docentes em atividade no Departamento, incluindo os professores substitutos; 2 (dois) representantes discentes do período vespertino e 2 (dois) do período noturno de cada curso de graduação vinculado ao Departamento de Educação; 1 (um) representante discente de cada curso de pós-graduação vinculado ao Departamento de Educação; 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em conformidade com o previsto no §3º do Art. 3º do Regimento do Departamento de Educação.
- 4.3. Os professores regularmente afastados para qualificação têm direito à manifestação.
- 4.4. Cada eleitor deverá exercer seu direito de manifestar-se, não sendo permitida manifestação por procuração.

**VII – DA APURAÇÃO**

- 7.1. A apuração dos votos será realizada no dia útil subsequente ao término da votação, dia 03 de outubro de 2024 pela equipe do STI que irá disponibilizar o relatório de apuração gerado pelo Sistema Eletrônico de Votação da Unifesp.
- 7.2. Será indicada a chapa que obtiver a maioria simples das manifestações válidas.
- 7.3. Será divulgado o resultado prévio por meios eletrônicos oficiais de comunicação da comunidade acadêmica no dia 03 de outubro de 2024.
- 7.4. Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso contra o resultado prévio.
- 7.5. Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação e defesa contrarrecurso do resultado prévio.
- 7.6. A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Consultiva, no dia 08 de outubro de 2024, por meios eletrônicos oficiais de comunicação.

**Comissão Consultiva do Departamento de Educação**

---

Profa. Dra. Celia Regina Batista Serrao  
Membro da Comissão Consultiva e Presidente da Mesa  
Docente do Departamento de Educação

---

Prof. Dr. João do Prado Ferraz de Carvalho  
Membro da Comissão Consultiva  
Docente do Departamento de Educação

---

Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto  
Membro da Comissão Consultiva  
Docente do Departamento de Educação

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Docente**, em 27/09/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Pedra Minhoto, Docente**, em 27/09/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2373607** e o código CRC **A7A27FED**.

---

Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>